

**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**  
**COREN-SP**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 029/2008**

**Processo : 87369**

**Objeto : Multifuncionais a laser monocromáticas**

---

**PREÂMBULO**

No dia 27 de Outubro de 2008, às 9h30min, reuniram-se na sala de treinamento n° 1, do 8° andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, n° 82, Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor WALTER DE ASSIS, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEX TAVAREZ ZAMIGNANI, JOSIAS DINIZ TEIXEIRA, LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, designados à fl. 13 dos autos do Processo n° 87369, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CARLOS CESAR DE MORAES

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO

FABIANO AUGUSTO ROCHA SILVA

IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

LUIZ CARLOS DA SILVA

SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO DE IM

MAURICIO NUNES DE CASTRO

STAR BKS LTDA

TARCÍSIO FEITOSA ALVES

COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 10h10min.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas						
GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	***	***	13:14:11	Desclassificado		
STAR BKS LTDA	450.736,3000	131,62%	13:15:59	Não Selecionada		
COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS	283.920,0000	45,90%	13:13:58	Não Selecionada		
SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCI	245.870,1000	26,35%	13:15:30	Selecionada		
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	203.000,0000	4,32%	13:15:02	Selecionada		
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	194.600,0000	0,00%	13:14:32	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances						
SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCI	245.870,1000	27,92%	13:17:49	Declinou		
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	193.400,0000	0,62%	13:18:12			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	192.200,0000	0,00%	13:18:35			
Fase : 2a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	191.000,0000	0,63%	13:18:53			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	189.800,0000	0,00%	13:19:12			
Fase : 3a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	188.600,0000	0,64%	13:19:25			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	187.400,0000	0,00%	13:20:20			
Fase : 4a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	186.200,0000	0,65%	13:20:32			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	185.000,0000	0,00%	13:20:48			
Fase : 5a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	183.800,0000	0,66%	13:21:07			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	182.600,0000	0,00%	13:23:07			
Fase : 6a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	181.400,0000	0,67%	13:23:23			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	180.200,0000	0,00%	13:23:43			
Fase : 7a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	179.000,0000	0,67%	13:24:51			
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	177.800,0000	0,00%	13:25:09			
Fase : 8a. Rodada de Lances						
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	179.000,0000	0,00%	13:25:49	Declinou		
Fase : Negociação						
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS L	177.800,0000	0,00%	13:28:29	Inabilitado		
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	178.850,0000	0,00%	13:52:43			
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E C	178.850,0000	0,00%	13:53:33	Inabilitado		
COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	238.000,0000	0,00%	14:56:33			
SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCI	238.000,0000	0,00%	14:57:44	Vencedor		

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA .....	177.800,0000	1º Lugar
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE	179.000,0000	2º Lugar
SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO DE IMPOR	245.870,1000	3º Lugar
COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .....	283.920,0000	4º Lugar
STAR BKS LTDA .....	450.736,3000	5º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD	177.800,0000	177.800,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
-----				
001.00	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COM	179.000,0000	178.850,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
-----				
001.00	SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO	245.870,1000	238.000,0000	Vencedor
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificada a falta de um Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado no item 7.1.4.1 do Instrumento Convocatório, e o Licitante inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, que apresentou a segunda melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificada que a validade da Certidão exigida no item 7.1.3.1 do Instrumento Convocatório estava expirada, e o Licitante inabilitado.

Aberto o 2º Envelope do Licitante SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA que apresentou a terceira melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO DE IM	238.000,0000	Vencedor
-----			

---

### RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitantes manifestaram interesse em recorrer, pelos seguintes motivos:

LICITANTE:

IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**MOTIVO:**

A IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.392.420/0001-11 vem através desta manifestar a intenção de interpor recurso quanto à nossa inabilitação no Pregão Presencial nº 029/2008, onde apresentamos Atestado de Capacidade Técnica que supre plenamente as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, sendo que a nossa empresa foi vencedora do Pregão Presencial nº 017/2008 junto ao próprio Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo apresentando o mesmo Atestado de Capacidade Técnica. Cumpre salientar que durante a sessão do pregão, providencialmente foi encaminhado por esta empresa via fax mais um Atestado de Capacidade Técnica, sendo o mesmo da Superintendência Regional da Receita Federal - 8ª Região Fiscal, Divisão de Programação e Logística - DIPOL, que suplementam qualquer dúvida a cerca da capacidade desta empresa.

**LICITANTE:**

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

**MOTIVO:**

"A REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através de seu Representante, vem por meio desta manifestar a intenção de interpor recurso pelas seguintes razões:

- 1.0 pregão visa antes de tudo a observância da celeridade e do menor preço, atendidas às necessidades do órgão.
- 2.A desclassificação de uma proposta deve ser a última atitude de um Pregoeiro, pois ele deve antes de tudo observar se o proponente tem condições de contratar com a administração pública e se o produto ofertado atende a solicitação do Órgão e do edital.
- 3.No presente caso a REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, não deixou de apresentar a certidão de falência e concordata, portanto não deixou de atender ao chamamento editalício
- 4.A presente certidão encontra-se notadamente em vigor, portanto é um documento Juridicamente válido e apto para ser aceito em qualquer esfera administrativa e, em consequência no pregão em referência
- 5.O simples fato do Documento não estar de acordo com o item 7.1.3.1 do edital, não pode significar a desclassificação do proponente, lembrando que mera omissão pode ser sanada no ato do pregão ate mesma com a substituição de documento (isso não significa a inclusão de novos documentos, que é vedada pela lei 10.520/02).
- 6.Diante do exposto requer-se a imediata reclassificação da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com a possibilidade da Documentação exigida no Item 7.1.3.1 ou acatamento de nosso recurso Administrativo.  
Pede-se deferimento."

Foram-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

---

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital de licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa licitante GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA teve a proposta comercial desclassificada, devido ao não atendimento do item 1.1.4.1 do Anexo I - Objeto do Instrumento Convocatório. Durante diligência movida na Sessão Pública, tal fato foi comprovado inclusive por Declaração do fabricante (recebido via fax), indicando que os produtos consumíveis (toner e cilindro) são comercializados separadamente, desatendendo condição editalícia;

Quanto à inabilitação do licitante IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, relata-se que o representante apresentou um segundo Atestado de Capacidade Técnica (recebido via fax) após a abertura do envelope de Habilitação, anexado ao processo.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- ANDERSON CLAYTON DA ROCHA GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	----- WALTER DE ASSIS Pregoeiro
----- CARLOS CESAR DE MORAES REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	----- ALEX TAVAREZ ZAMIGNANI  ----- JOSIAS DINIZ TEIXEIRA
----- FABIANO AUGUSTO ROCHA SILVA IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	----- LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA
----- LUIZ CARLOS DA SILVA SJTECH INTERNACIONAL COMÉRCIO DE IMPORT. E EXP. LTDA	
----- MAURICIO NUNES DE CASTRO STAR BKS LTDA	
----- TARCÍSIO FEITOSA ALVES COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	